



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 181/2020

São Paulo, de outubro de 2020

Assunto: Indicação nº 3345/2020 do Deputado Danilo Balas visando a duplicação, recapeamento, conservação, implantação de defesas metálicas, torres de telefonia celular, telefones de emergência (SOS), iluminação e sinalização da Rodovia Raimundo Soares Antunes – SP 079, que liga os municípios de Tapiraí a Juquiá.

Antonio Carlos R. Malufe
Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0730 de 25/09/2020, com as informações devidas.

Diante da manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a qual acolho, manifesto-me favoravelmente a presente Indicação, nos termos informados pela Autarquia.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT-730-25/09/2020

Ref.: Indicação 3345/2020

Int.: Deputado Estadual Danilo Balas

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos aos termos da Indicação 3345/2020, do Deputado Estadual Danilo Balas, que trata da duplicação, recapeamento, conservação, implantação de defensas metálicas, torres de telefonia celular, telefones de emergência (SOS), iluminação e sinalização da Rodovia Raimundo Soares Antunes – SP 079, que liga os municípios de Tapiraí a Juquiá.

Sobre o assunto, informamos que encontra-se registrada neste Departamento para análise, o recapeamento e duplicação do km 97,250 ao km 182,500 (Sorocaba, Votorantim e Piedade) da SP 079, aguardando-se a oportunidade e os recursos orçamentários para o desenvolvimento do respectivo projeto executivo, visando-se integrá-lo ao futuro programa de obras desta Autarquia.

Esclarecemos ainda que a iluminação pública em próprios estaduais é uma atribuição municipal, incumbindo-lhe a responsabilidade de implantação e manutenção da rede. Ao DER e outros órgãos rodoviários cabe a expedição de autorização ao Poder Público Municipal para efetuar a implantação de rede de iluminação pública em rodovias estaduais, desde que os projetos de iluminação e de segurança de tráfego apresentados, sejam aprovados pelo DER.

Complementarmente, informamos que:

- O trecho entre o km 182+440 ao km 212+380 está em boas condições de trafegabilidade e sinalização. E o segmento entre o km 64+770 ao km 182+500 está sendo mantido por meio do contrato de conservação dentro da programação e possibilidades da Divisão Regional de Itapetininga – DR.2, uma vez que atende também a outras rodovias sob a sua jurisdição.

- o trecho entre o km 64+770 ao 107+800, já possui suporte para o serviço de telefonia celular

- no trecho de serra, km 172 da SP.79, há um telefone público que pode ser utilizado, observando-se que o trecho é rotineiramente vistoriado pela UBA – Unidade Básica de Atendimento, para atendimento às emergências e para garantir a segurança dos usuários.

À consideração de Vossa Excelência.


PAULO CESAR TAGLIAVINI

SUPERINTENDENTE